

Critérios e Ponderações de Avaliação

Assistente Administrativo/a para o Serviço de Compras e Logística

Processo nº 33/ADM/2021

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Compras e Logística: Ana Lucia Amaral (Diretora de Serviço); Patrícia Menino (Técnica Superior de 2ª Classe)
- Serviço de Recursos Humanos: Inês Aguiar (Técnica Superior de 2ª Classe); Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora) - Suplente;

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a partir da data da publicação do anúncio recrutamento.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, as Entrevistas de Seleção serão realizadas por vídeo conferência.

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível do 12º ano completo;

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. 12º ano completo ou superior	20 pontos
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência em compras públicas, na área hospitalar, superior a 1 ano	10 pontos
B2. Experiência na área administrativa em logística, na área hospitalar, superior a 1 ano	5 pontos
B3. Experiência na área administrativa em logística, superior a 1 ano	5 pontos
c) Conhecimentos Específicos (CE)	20 pontos

- C1. Conhecimentos em SAP MM (SAP logística) 8 pontos
- C3. Conhecimentos do Código dos Contratos Públicos 10 pontos
- C4. Conhecimentos informáticos, na ótica do utilizador em Office 2 pontos
- d) Formação Profissional (FP) 20 pontos**
 - D1. Ações de formação, com duração igual ou superior a 6 horas, relevantes na área - 5 pontos por cada ação, num máximo de 20 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 8) + (CE \times 8) + (FP \times 2)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total, mínimo, de 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - a) Apresentação 2 pontos
 - b) Comunicação, relação e comportamento 10 pontos
 - c) Conhecimento da Instituição 4 pontos
 - d) Conhecimento do enquadramento da profissão 4 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 2) + (b \times 6) + (c \times 6) + (d \times 6)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) N.º de meses de experiência em contratação pública, na área hospitalar;

b) N.º de meses de experiência em Logística, na área hospitalar;

c) Conhecimentos específicos em SAP MM Logistics.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos/as.

b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

14. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 06 de setembro de 2021

A Comissão de Avaliação

Ana Lúcia Amaral

Patrícia Menino

Sofia Oliveira

Inês Aguiar